



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 130 de 03 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto 2020**, a servidora **MARIVALDA JOAQUIM DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº879.649, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.777.145-87, no cargo efetivo de Professora, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita